

PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.  
ADM. 2017/2020

PORTARIA Nº 180/2.017.

"Concede férias a servidora e dá outras providências".


O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Conceder férias a servidora Maria Veloso Gonzaga Bueno, no período de 01/09/2.017 a 30/09/2.017, referente ao período aquisitivo de 01/07/2.016 a 01/07/2.017, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos funcionários Públicos e o quadro de pessoal do município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2.017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 04 dias do mês de Setembro de 2.017.

  
MURILO CESAR DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL